

LEI Nº 1.204

Aprova contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado em seu inteiro teor, o contrato de financiamento firmado pela Prefeitura Municipal de Araxá, com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais em data de 22 de junho de 1972.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de setembro de 1.972.

